



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA DO CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA - CSP N. 3899/2020

Dispõe sobre a Comissão de Orientação para Celebração de Convênios do Campus São Paulo.

OS DIRETORES DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA E DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores Maria Fernanda Branco de Almeida, Ediléia Bagatin (representante da EPM), Mirian Akemi Furuie Hayashi (representante da EPM), Suzete Maria Fustinoni (representante da EPE), Bartira de Aguiar Roza (representante da EPE), Marcelino Antonio de Medeiros Nobrega (representante da Administração do Campus São Paulo) e Carmen Lúcia Montenegro Rodriguez (representante da Administração Campus São Paulo), para comporem a Comissão de Orientação para Celebração de Convênios do Campus São Paulo, sob a coordenação da primeira.

CAPÍTULO I

Art. 2º A comissão assessorará os órgãos colegiados do Campus São Paulo e suas unidades universitárias, Escola Paulista de Medicina (EPM) e Escola Paulista de Enfermagem (EPE).

Art. 3º Todos os planos de trabalhos relativos a projetos para celebração de convênios, exceto ensaios clínicos, serão submetidos à análise da comissão que deverá emitir relatório com base no disposto nos itens I a VI do §1º do artigo 116 da Lei Nº 8666/1993 e nas normativas da Unifesp.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 3436 de 19 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Alexandre P. Balsanelli
Diretor da Escola Paulista de Enfermagem

Prof. Dr. Fúlvio A. Scorza
Diretor em exercício da Escola Paulista de Medicina

Profa. Dra. Rosana Fiorini Puccini
Diretora Acadêmica Campus São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Fiorini Puccini, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 14/12/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 14/12/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fulvio Alexandre Scorza, Vice-Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0533532** e o código CRC **E89A6DCE**.



Referência: Processo nº 23089.106700/2020-31

SEI nº 0533532